



# Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

**Ata resumida da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima Terceira) legislatura realizada no dia 20 de março de 2018.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018 (Dois mil e dezoito), às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, Presidida pelo Vereador José Antonio de Faria e secretariada pelo Vereador Jerfferson Munhoz; Em primeira chamada constatou a presença de 06 (seis) Vereadores, registrando a ausência dos Vereadores Ademilson Cardoso da Silva, Donizete do Socorro Alves e Osmair de Oliveira; Havendo número legal, a Presidência invocando a Proteção de Cristo declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária convocada especialmente para deliberação do seguinte Projeto de Lei; Em discussão em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que " Inclui no art. 4º da Lei Complementar nº 1215/2014, parágrafo único, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão de obras de infraestrutura em loteamentos", não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo aprovado em segundo turno por 06 (seis) votos; Não havendo nada mais a tratar, a Presidência declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhor Secretário.  
Santa Clara D'Oeste, 20 de março de 2017.

  
**José Antonio de Faria**  
Presidente

  
**Jerfferson Munhoz**  
2º Secretário